



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 901 DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre férias da Procuradora da República MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO no período de 25 de setembro a 04 de outubro de 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Procuradora da República MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO solicitou fruição de férias no período de 25 de setembro a 04 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Excluir a Procuradora da República MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO, no período de 25 de setembro a 04 de outubro de 2019, da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Parágrafo Único. Excluir a Procuradora da República MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO da distribuição de todos os feitos que lhe são vinculados nos 4 dias úteis posteriores às suas férias de 25 de setembro a 04 de outubro de 2019.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 15 ago. 2019. Caderno Extrajudicial, p. 48.